



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2022

Decreto N° 0031373/2022 - 04 de fevereiro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 325.750,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de FEVEREIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320036003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2022

Decreto Nº 0031373/2022 - 04 de fevereiro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
<b>AÇÃO:</b> 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
100100010000	33909299000		5.750,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.750,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.750,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
<b>AÇÃO:</b> 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
100100010000	33903999000		0,00	25.750,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>25.750,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>25.750,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>25.750,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
<b>AÇÃO:</b> 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
100100010000	33903054000		300.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
100100010000	33903709000		20.000,00	0,00
100100010000	33903024000		0,00	300.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>325.750,00</b>	<b>325.750,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320036003200340038003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

